



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 26/93.

Confere título de Cidadão Porciunculense ao Sr. Evandro da Costa Peçanha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu seu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Evandro da Costa Peçanha o título de Cidadão Porciunculense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 13 de agosto de 1993.


Edson Antônio Ferreira

- Presidente -